



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE LEI Nº 068/2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIÇO DE
FISIOTERAPIA PARA ATENDER AOS
PACIENTES PÓS-COVID E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 03 (três) fisioterapeutas para prestar atendimento aos pacientes pós-COVID e acamados, visando qualificar o atendimento em saúde e melhorar a recuperação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO BALA, em 01 de junho de 2021.

Ver. Júlio Bala

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min